

AOS TRABALHADORES DO LIDL

Banco de Horas

150 horas anuais à borla

Associação Patronal das Empresas da Distribuição - APED, na qual a LIDL é associada, fez um acordo com o "sindicato" SITESE/UGT para a implementação de um regime de Banco de Horas.

EXISTE SOLUÇÃO!

O trabalhador sindicalizado no CESP/CGTP-IN não é obrigado fazer o Banco de Horas, acordado entre APED e o "sindicato" SITESE/UGT.

Diz não ao Banco de Horas do Patrão!

Sindicaliza-te no CESP!

Sindicalizado estás mais seguro!

Garante os teus direitos



**Ganha + Força
Sindicaliza-te**



CESP



**CGTP
INTERSINDICAL NACIONAL**

Com a introdução deste regime de Banco de Horas, a chefia pode obrigar o trabalhador a fazer:

- ⇒ 2 horas por dia;
- ⇒ 50 horas por semana;
- ⇒ 150 horas por ano de borla.

Para que serve o Banco de Horas?

- ⇒ Para a Lidl aumentar o fluxo de trabalho, utilizando o tempo de descanso do trabalhador;
- ⇒ Para o trabalho extraordinário deixar de ser pago como tal;
- ⇒ Para desregular a vida familiar e social do trabalhador.

Que implicações tem para o trabalhador?

- ⇒ O trabalhador deixa de mandar no seu tempo. Sabe a que horas entra mas não sabe a que horas sai;
- ⇒ O trabalhador apenas poderá recusar o Banco de Horas, com um motivo atendível devidamente justificado;
- ⇒ O trabalhador quando quiser utilizar as horas do banco de horas, a chefia é que vai decidir e comunicar quando o pode fazer.

Sabias que?

Se adoeceres, o teu chefe não será a pessoa que te vai ajudar, mas sim a tua família. **Os interesses do teu chefe não são mais importantes que os da tua família.**

Viver não significa andar do trabalho para casa e de casa para o trabalho. Temos direito à vida para a família, para o lazer, para o exercício, para descansar.

A APED, a LIDL e o SITESE não podem tudo, muito menos o quero, posso e mando. **Nas relações de trabalho, a dignidade de quem trabalha tem de ser respeitada** e a conciliação entre a vida familiar e profissional é um direito a ser defendido.